

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
13 de Dezembro de 2010 - Segunda-feira
Circulação: 21.12.2010 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 4877

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5078 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/35452,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2010, ao servidor Ocivaldo da Silveira Pinheiro, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão "I", Cadastro nº 866768, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 03 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 4872, de 03/12/10.

DECRETO Nº 5094 de 13 de DEZEMBRO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.433.907,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.433.907,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

NELSON AMÉRICO DE MORAIS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 5094 de 13 de dezembro de 2010...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0217.2646	0103	3390.39	234.149	234.149

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.131.3034.2824	0103	3390.39	400.400	400.400
14.128.3034.2826	0103	3390.39	799.358	799.358

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraord. dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Maj. Pm Aldinei Borges de Almeida
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Feijera
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento
Polícia Técnica Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Moraes
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)
SIAC - Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Marlete Ferreira Góes
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel
Jucap: Paulo Sérgio de Freitas Dias
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Joberson Carlos de Souza
IRAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva



DECRETO N° 5095 de 13 de DEZEMBRO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.933.003,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.933.003,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

NELSON AMÉRICO DE MORAIS
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 5095 de 13 de dezembro de 2010

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13.103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0101	3390.39	208.274	269.274
	0101	4490.52	61.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0217.2646	0103	3390.39	38.730	38.730

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

22.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0240	3350.41	84.243	84.243

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.122.0001.2001	0107	3390.39	41.000	41.000
	0101	3190.04	10.646	
10.122.0001.2022	0107	3190.04	1.061.927	1.072.573
	0107	3390.39	50.000	
10.302.0071.2258	0107	3390.39	50.000	50.000
10.305.0056.2272	0116	3390.30	180.000	180.000
	0116	3390.30	100.000	
10.305.0066.2434	0116	3390.30	20.000	120.000
	0116	3390.39	100.000	

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.122.0001.2001	0101	3390.14	2.000	31.910
	0101	3390.36	2.000	
	0101	3390.39	27.910	
08.214.0213.2750	0101	3390.32	30.000	30.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.301 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
05.244.0213.2748	0101	3390.14	15.273	15.273

ANEXO II - ANULAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.3006.2426	0101	3390.14	281	269.274
	0101	3390.30	68.429	
	0101	3390.33	200	
	0101	3390.36	31.000	
	0101	3390.37	2.000	
	0101	3390.39	106.364	
	0101	4490.52	61.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0217.2646	0103	4490.52	38.730	38.730

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2601	0240	3390.14	3.164	84.243
	0240	3390.30	3.552	
	0240	3390.33	4.676	
	0210	3390.36	24.622	
	0240	3390.37	15.121	
	0240	3390.39	24.487	
	0240	3390.47	500	
	0240	3390.92	500	
	0240	4490.52	7.621	

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.122.0001.2676	0107	3390.14	325.000	325.000
10.122.0001.2677	0107	3390.14	18.768	18.768
10.122.0971.2232	0107	3390.14	84.207	93.007
	0107	4490.52	8.800	
10.126.0071.2223	0107	3390.14	2.784	2.784
10.128.0971.2206	0107	3390.14	65.273	65.873
	0107	4490.52	600	
10.701.0077.2654	0107	3390.39	1.172	1.172
10.301.0077.2655	0107	3340.41	44.280	244.280
	0107	3390.39	200.000	
10.302.0077.2551	0107	3390.14	4.500	4.500

10.302.0090.2326	0107	4490.52	49.495	49.495
10.302.0090.2329	0107	3350.43	53.400	84.277
	0101	3390.36	10.646	
	0107	4490.52	20.231	
10.302.0090.2439	0107	3390.30	12.992	12.992
10.302.0090.2608	0107	3390.39	10.000	10.000
10.302.0090.2609	0107	3390.32	16.700	17.960
	0107	4490.52	1.260	
10.302.0090.2611	0107	3390.39	9.399	9.399
10.302.0090.2737	0107	3390.39	5.440	5.440
10.303.0090.2308	0107	3390.30	9.948	9.948
10.303.0090.2314	0107	3390.30	57.138	57.138
10.304.0066.2224	0107	3390.30	540	540
10.305.0066.2272	0107	3390.14	4.000	4.000
10.305.0066.2434	0107	3390.30	100.000	400.000
	0116	4490.52	300.000	
10.305.0066.2436	0107	3390.39	14.000	14.000
10.305.0066.2734	0107	3390.39	32.000	32.000
10.305.0066.2739	0107	3390.30	1.000	1.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.122.0001.2001	0101	4490.52	21.183	21.183
08.244.0213.2754	3101	3390.39	56.000	56.000



DECRETO Nº 5096 de 13 de DEZEMBRO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.842.691,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.842.691,00 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

NELSON AMÉRICO DE MORAIS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 5096 de 13 de dezembro de 2010.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.361.3016.2382	0115	3350.41	3.560.000	15.842.691
	0115	3390.37	7.276.000	
	0115	3390.39	5.006.691	

Anexo do Decreto n.º 5096 de 13 de dezembro de 2010.

ANEXO II - ANULAÇÃO

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.361.3016.2382	0115	3190.11	12.300.000	15.842.691
	0115	3190.16	3.542.691	

DECRETO N.º 5097 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena-Guiana Francesa e Paramaribo-Suriname, a fim de participarem do Encontro sobre combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico de mulheres, no período de 13 a 19 de dezembro de 2010, sem ônus para o Estado:

- Ariel Vanessa Meira de Oliveira
- Andressa Melo de Lima
- Ariadne Sena dos Passos
- Carla Rosane Amorim da Silva
- Cálidon Costa da Conceição
- Diego Luiz Reis Pacheco
- Doralice Christianne Camarão Mota
- Diana Gomes Maccdo
- Delma Skibinsk
- Diná Gonçalves de Araújo
- Ediane Andrade
- Eliete do Socorro Saminez dos Reis Oliveira
- Eduardo Beirigo Spindola
- Emília Coutinho Coelho
- Ester de Paula de Araújo
- Eldalicio Fernandes dos Santos Freitas
- Erenildo Rodrigues Barbosa
- Edson dos Santos Oliveira
- Elinei Rocha de Azevedo
- Fabricio do Espírito Santo
- Gutemberg Vilhena da Silva

- Humberto Baia
- Iaraci Guimarães de Andrade Silva
- Ivana Maria Antunes Moreira
- Jesus Nazareno Cardoso Ramos
- Lidiane Rodrigues Vieira
- Leliane Figueiredo Vicira
- Lucila Sena do Espírito Santo
- Márcia do Socorro Nunes de Matos
- Maria Gorete Vilhena Neves
- Maria Lúcia Rodrigues de Sousa
- Osmarina Helena Figueiredo Rabelo
- Patricia Palheta Lobato Sampaio
- Rejane Ferreira Soares
- Rileny Mascarenhas Campos
- Sheila Vasques de Oliveira
- Sebastião Ferreira da Rocha
- Terezinha de Jesus Soares dos Santos
- Valdilene Ferreira Carneiro
- Wilza Oliveira Moraes

Macapá, 13 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO N.º 5098 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 242/2010-GSI,

RESOLVE:

Nomear o TEN CEL QOC Rônison Lima de Freitas para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Urbanização e Meio Ambiente/Coordenadoria de Obras Públicas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de novembro de 2010.

Macapá, 13 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Walter Soares de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2010-PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Polícia Militar do Amapá, como Contratante e a Empresa MATECONS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto no Art. 60, parágrafo único c/c Art. 59, parágrafo único da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; bem como, em conformidade com a Justificativa de Indenização, Processo n.º 34010010.2010.00100-DOF/PMAP e demais legislações aplicáveis à matéria. E conforme Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2010-SEMA.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação dos participantes do I Encontro das Polícias Ambientais e Guarda Parques do Platô das Guianas nos dias 04/05/2010 à 07/05/2010, de acordo com as especificações prevista no Plano de

Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2010-SEMA e no anexo do contrato.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Fonte: 240: Recursos Diretos Arrecadados RDA, Programa de Trabalho nº 1.26.301.18541.0012.2357.0001, elemento de despesas nº 339033, e Empenho nº 2010NE00287 de 19 de novembro de 2010 no valor total de R\$ 29.921,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte um reais), que serão pagos em uma única parcela, conforme Justificativa de Indenização, Processo nº 34.0101.2010.00100-DOE/PMAP.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO teve sua execução imediata no período de 04/05/2010 a 07/05/2010, para tanto, em decorrência do cumprimento das obrigações assumidas a partir da Justificativa de Indenização, a vigência contratual encerrará em 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Coronel PM Walter Soares de Oliveira e a Empresa Matecons Ltda.

Macapá/AP, 07 de Dezembro de 2010.


JOSÉ ROCHA BERNARDES - TEN CEL QOPMC
 Diretor Administrativo da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: ABRIL À OUTUBRO DE 2010.

01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DESTACAMENTO DA PMAP NA LOCALIDADE DE MARACÁ MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.
AMPARO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2010.
ADJUDICADO: ELIZANGELA ROSA VIEIRA (Pessoa Física)
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O BATALHÃO AMBIENTAL.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2010.
FIRMA ADJUDICADA: BALIEIROS & ASSOCIADOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.092,00 (Quatro mil e noventa e dois reais).

03 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
FIRMA ADJUDICADA: GHAMMACHI & GHAMMACHI.
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

04 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACAS EM LATÃO DOURADO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: INDÚSTRIA DE DISTINTIVOS RANDAL LTDA.
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: GHAMMACHI & GHAMMACHI.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil e reais).

06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIADOR DE CÂMARA TEMÁTICA NO I ENCONTRO DAS POLÍCIAS AMBIENTAIS E GUARDA-PARQUES DO PLATÔ DAS GUIANAS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
ADJUDICADO: AIRÁ PEREIRA SANTANA (pessoa física).
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil e reais).

07 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010.
OBJETO: SERVIÇOS DE FUNERAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: L.P.S. LOBATO - ME.
VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

08 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2010.
OBJETO: COMPRA DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINAS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: A. M. P. SANTOS - ME.
VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

09 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2010.
OBJETO: COMPRA DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: COMERCIAL BRITO NUNES LTDA.
VALOR: R\$ 20.000,75 (Vinte mil reais e setenta e cinco centavos).

10 - CONVITE Nº 001/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COQUETEL E RECEPÇÃO PARA O I ENCONTRO DAS POLÍCIAS AMBIENTAIS E GUARDA-PARQUES DO PLATÔ DAS GUIANAS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 22, INC. III, § 3º combinando com ART. 23, INC. II Alínea "A" da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: A. K. A. DA SILVA - ME.
VALOR: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).

11 - CONVITE Nº 002/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRADUÇÃO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 22, INC. III, § 3º combinando com ART. 23, INC. II Alínea "A" da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: GLOBAL SOLUTIONS - LTDA - ME.
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

12 - CONVITE Nº 003/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM DESENVOLVIMENTO DE ARTE VISUAL PARA O I ENCONTRO DAS POLÍCIAS AMBIENTAIS E GUARDA-PARQUES DO PLATÔ DAS GUIANAS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 22, INC. III, § 3º combinando com ART. 23, INC. II Alínea "A" da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: GRÁFICA EDITORA DA AMAZÔNIA LTDA - ME.
VALOR: R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais).

13 - CONVITE Nº 004/2010.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIATURAS DO BATALHÃO AMBIENTAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 22, INC. III, § 3º combinando com ART. 23, INC. II Alínea "A" da Lei 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: D. OLIVEIRA NERI - ME.
VALOR: R\$ 20.531,88 (Vinte mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O BATALHÃO AMBIENTAL.
AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária DA LEI 8.666/93.
DESERTA.

15 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O BATALHÃO AMBIENTAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2010.
AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
FIRMA ADJUDICADA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA.
VALOR POR ESTIMATIVA ANUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).


16 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010.
OBJETO: REFORMA E READAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO BATALHÃO AMBIENTAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2010.
AMPARO LEGAL: Art. 22, Inc. II, § 2º, combinando com Art. 23, Inc. I Alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
FIRMA ADJUDICADA: FORÇA ELÉTRICA LTDA.
VALOR: R\$ 17.308,77 (Dezessete mil e trezentos e oito reais e setenta e sete centavos).

17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010.
OBJETO: COMPRA DE EMBARCAÇÃO E MOTOR DE POPA PARA O BATALHÃO AMBIENTAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2010.
AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
FIRMA ADJUDICADA: NÁUTICA AMAPARI LTDA.
VALOR POR ESTIMATIVA ANUAL: R\$ 60.161,00 (Sessenta mil e cento e sessenta e um reais).

18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010.
OBJETO: COMPRA DE VEÍCULOS (PICK-UP) PARA O BATALHÃO AMBIENTAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2010.
AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
FIRMA ADJUDICADA: BACABA VEÍCULOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010.
OBJETO: COMPRA DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO AMBIENTAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2010.
AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
FIRMA ADJUDICADA: CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 6.299,00 (Seis mil e duzentos e noventa e nove reais).

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2010.


CLÁUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO - MAJ PM
 Presidente da CPL/PMAP

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0387/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 989/10 - DPI.

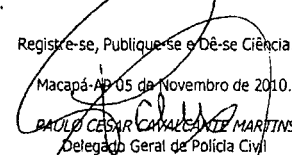
RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA (Delegado de Polícia), LINARA OZEIRAS ASSUNÇÃO, VALKELINE SOEIRO CAMPOS, e DIANA ALENCAR DE SOUZA (Oficiais de Polícia), GENIVALDO DA SILVA SANSES, MENAHEM ALCOLUMBRE, WILSON LEAL SIQUEIRA, ADELVANE MONTEIRO DE SOUZA, ANTÔNIO CARLOS GUEDES DOS SANTOS, MARCELO SANTOS DIAS, MARIA DILAIR GAMA RUELO, HÉLIO MACIEL JÚNIOR, RODOLFO CAMPOS DE FREITAS, LORENA GARÇA DO NASCIMENTO, ZENAIDE PALHETA MIRANDA, RONALDO SANTOS MAGALHÃES, REUBER CAVALCANTE FERREIRA, YZABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES e DELCIO NASCIMENTO SILVA (Agentes de Polícia) e RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA (Motorista), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Porto Grande, nos dias 24, 25 e 26/09/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2010.


PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0397/2010 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 558/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento das Servidoras WALDELICE DA SILVA CARNEIRO (Delegada de Polícia) e SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES (Agente Administrativo), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Monte Dourado/PA, no período de 19 a 23/10/2010, para participar do II Seminário dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos do Vale do Jari.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2010.


PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0417/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 1152/10 - DPI.

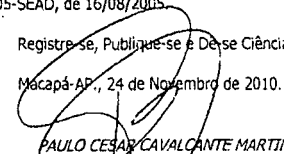
RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ANTONIO SERRÃO DE SALES, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para o Município de Ferreira Gomes, a contar de 08.09.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010.


PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0421 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 1143/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANTONIO CEZAR OLEASTRO SOTELO (Comissário de Polícia), JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, JORGE LUIZ CARDOSO COSTA (Escrivães de Polícia) e TANIEL MARQUES DA SILVA, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Distrito de Bailique, no período de 25 a 29/10/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

203/DAS/CBMAP, datada de 23 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 393/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do 2º TEN BM MÚS JOSINEY DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula nº 274356, pertencente ao Centro de Comunicação Social/CECOMS/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 03 à 05 dez 10, para participar do XIV Encontro de Maestros Militares do Brasil, conforme o contido na Parte s/nº - Requerente, datada de 26 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 394/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT BM FEM QE 018 ELCILENE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 417742, pertencente à Secretaria de Gabinete do Comando/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 29 nov à 04 dez 10, para tratar de assuntos particular, conforme o contido na Parte s/nº - Requerente, datada de 25 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 395/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD BM FEM 1172 MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 867462, pertencente à Secretaria de Gabinete do Comando/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 26 nov à 26 dez 10, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme o contido na Parte s/nº - Requerente, datada de 24 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 396/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD BM 1246 BRUNO ROBERTO ABREU DE AZEVEDO, matrícula nº 944866, pertencente à 9ª Companhia Independente do Comando Operacional Especial/COE/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Estado do Pará, no período de 10 à 13 dez 10, para tratar de assuntos particular, conforme o contido na Parte nº 096/Projeto BC, datada de 23 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 397/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010, letra "g" do item III do art. 50, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, item I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 0034, de 25 abr 06, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 0019, de 26 Nov 02, revoga o art. 4º da Lei Estadual nº 0628, de 01 Nov 01 e ainda a Lei nº 062, de 06 de abril de 2010

RESOLVE:

Art. 1º - Promover os militares abaixo relacionados, pelo critério de antiguidade, a graduação de Terceiro Sargento BM do Quadro Especial (QE), conforme datas a seguir:

A CONTAR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	MATRÍCULA
CB BM 463 ARINALDO SÉRGIO DA LUZ PEREIRA	273937

A CONTAR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	MATRÍCULA
CB HM 444 RAIMUNDO PINHEIRO MOURA	306339

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 01 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 399/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º TEN QAO BM FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA, matrícula nº 1488996, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 06 à 10 dez 10, para tratar de assuntos inerentes à Associação dos Policiais Militares do Ex Território Federal do Amapá - ASPOMETERFA, conforme o contido no Ofício nº 110 - ASPOMETERFA, de 01 dez 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE	Pregão Presencial nº. 011/2010-CBMAP.
TIPO	Menor Preço, unitário do item.
DATA/HORÁRIO DA ABERTURA	18/11/2010 às 08:30 horas.
PROCESSO Nº.	13.000.940/2010.
OBJETO	Aquisição de microcomputadores com monitores para o CBMAP.
PREÇO UNITÁRIO DO ITEM	R\$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 32.670,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais).
VENCEDOR	Casa da Informática Ltda. - Me, CNPJ Nº. 09.110.538/0001-23.

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento

PORTARIA
N.º 388/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do CAP BM QOC MÊD COSTA, matrícula nº 1486709, pertencente à Divisão de Logística - DAL/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Luís/MA, no período de 20 à 31 de novembro de 2010, para tratar de assuntos particulares, conforme o contido na Parte s/nº, datada de 18 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 389/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CB BM 468 JOHNNY HÜDSON DA SILVA REIS, matrícula nº 308053, pertencente à 5ª CI/COI/CBMAP, da sede de suas atribuições - Santanal/AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 18 à 23 de novembro de 2010, para participar da Convenção Estadual das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Amapá, conforme o contido na Parte s/nº, datada de 18 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 391/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CEL BM GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO, matrícula nº 1486683, pertencente ao Gabinete do Comando/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Estado do Pará, no período de 26 à 30 de novembro de 2010, para tratamento de saúde própria, conforme o contido na Parte nº 235/Gabinete do Comando Geral/CBMAP, datada de 25 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 392/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CAP BM QOC MÊD JOÃO CÂNCIO DA COSTA ROCHA, matrícula nº 667692, pertencente à Divisão de Apoio Social/DAS/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 30 nov à 07 dez 10, para participar do Curso Anual de Trauma, conforme o contido na Parte nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inc. VI da Lei nº. 8.666/93, resolve: **HOMOLOGAR** o julgamento da Licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº. 011/2010/CPL/CBMAP, realizado pelo Pregoeiro Roberilson Jucá Hyacinth - 2º Sgt BM, na Sessão Pública do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 18/11/2010, que **ADJUDICOU** o objeto da presente Licitação ao licitante vencedor, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2010.

Homologo, na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

João Távares Nascimento
 João Távares Nascimento - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Saldeete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 0323 /2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 12500/2010,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Edina Nogueira da Silva**, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Grupo Magistério, Cadastro 619272, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá(AP), em 02 de dezembro de 2010.

Saldeete Maria Martins Costa
 SALDEETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0324 /2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 24308/2010,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Luciene Almada Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Grupo Magistério, Cadastro 612103, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá(AP), em 06 de dezembro de 2010.

Saldeete Maria Martins Costa
 SALDEETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0325 /2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 39194/2010,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Sara Heloiza Alberto Neri**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 406961, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá(AP), em 06 de dezembro de 2010.

Saldeete Maria Martins Costa
 SALDEETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0326 /2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 12506/2010,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Odila de Souza Maciel**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 628212, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá(AP), em 06 de dezembro de 2010.

Saldeete Maria Martins Costa
 SALDEETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0327 /2010-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0942 de 06/04/2010 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 292/2010 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 0276/2010-SEAD, de 23.09.2010, publicada no DOE nº. 4832, de 29.09.2010, com circulação às 12h do dia 01 de outubro de 2010, incumbida de apurar irregularidades citadas no Processo de Protocolo Geral nº. 16439.000331/2010-10.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 07 de dezembro de 2010.

Saldeete Maria Martins Costa
 SALDEETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0328 /2010-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0942 de 06/04/2010 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 291/2010 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Estadual, instituída através da Portaria nº. 0198/2010-SEAD, de 12 de agosto de 2010, publicada no DOE nº. 4801 do dia 12 desse mês, com circulação no dia 18 do mesmo mês e ano e prorrogada pela Portaria nº. 0287/2010-SEAD, publicada no DOE nº. 4846 de 21 de outubro de 2010, circulada em 27 de outubro do mesmo ano, incumbida de apurar irregularidades presentes no Processo de Protocolo Geral nº. 2007/66995 - SEED.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 07 de dezembro de 2010.

Saldeete Maria Martins Costa
 SALDEETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0329 /2010-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0942 de

06/04/2010 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 290/2010 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LÚCIA MARIA LIMA DE ANDRADE**, Advogada, OAB nº. 512 - AP, para como DEFENSORA DATIVA, apresentar, no prazo de 10 (Dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº. 2006/78102 - SEED, a que responde o indiciado **CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe A, cadastro nº. 246186, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, por o mesmo ter sido CITADO pessoalmente e não atendeu a CITAÇÃO no prazo legal com a respectiva apresentação de defesa escrita, para que lhe será dado vista dos respectivos autos com a Comissão na sala nº 03, da Corregedoria Administrativa da SEAD, na Rua Paraná, nº. 311 - Santa Rita - CEP 68.900-000, Macapá - AP, neste Estado, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá (AP), 07 de dezembro de 2010.

Saldeete Maria Martins Costa
 SALDEETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração

Educação

Doriedson Marques Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá-AP, 23 / 12 / 2010.

Doriedson Marques Costa
 DORIEDSON MARQUES COSTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2010/37993
 Convite: 106/2010-CPL/SEED
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma na E.E Bom Sucesso - Itauba, conforme convite e termo de referência, anexo I. Valor Total da Licitação: R\$ 146.274,31 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).
 Licitantes Habilitados:
 R. P. M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 A. R & OLIVEIRA LTDA - ME
 D. F. FARIAS - ME
 Licitante Vencedor:
 R. P. M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.626.407/0001-30

Macapá-AP, 25 de agosto de 2010.

Marcus Vinícius de Sousa Assunção
 MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA ASSUNÇÃO
 PRESIDENTE DA CPL - SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

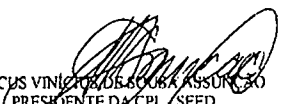
HOMOLOGO

Macapá-AP, 22 / 10 / 2010.

Doriedson Marques Costa
 DORIEDSON MARQUES COSTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2010/42960
 Convite: 101/2010-CPL/SEED
 Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de reforma na rede elétrica, no telhado, hidro-sanitário e pintura geral da Escola Estadual Brasil Nova, conforme convite e termo de referência, anexo I. Valor Total da Licitação: R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).
 Licitantes Habilitados:
 A. R. OLIVEIRA-LTDA-ME,
 R. P. M. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS - LTDA
 R. Q. CONSTRUÇÕES-LTDA
 Licitante Vencedor:
 A. R. OLIVEIRA-LTDA-ME,
 CNPJ: 07.829.717/0001-90

Macapá-AP, 02 de setembro de 2010.


 MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS ASSUNÇÃO
 (PRESIDENTE DA CPL/SEED)
Meio Ambiente**Wagner José Pinheiro da Costa**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 002/09- SEMA/PMPBA


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002 /2009-SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ, COMO COVENENTE, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de Origem, resolvem de comum acordo, alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá - AP, 03 de dezembro de 2010.


 WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 003/09- SEMA/PMSN


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003 /2009-SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, COMO COVENENTE, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de Origem, resolvem de comum acordo, alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá - AP, 03 de dezembro de 2010.


 WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 002/10 - SEMA/PMSN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2010-SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, COMO COVENENTE, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

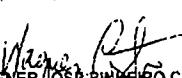
Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de Origem, resolvem de comum acordo, alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/10.

Macapá - AP, 03 de dezembro de 2010.


 WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
Receita Estadual**Arnaldo Santos Filho**

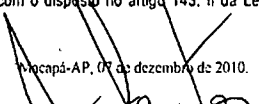
PORTARIA Nº 0133/2010-SRE

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 183 e 184 da Lei 066 de 03 de maio de 1993, e tendo em vista as conclusões do relatório do Processo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 002 de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.E de nº 4488 de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

1 - Aplicar aos servidores MARCO ANTONIO BRAGA QUEIROZ, CAD 271851 e JOSE MARIA PUREZA DA FONSECA CAD nº 272631, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no processo instaurado pela Portaria acima citada, a penalidade DE 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, de acordo com o disposto no artigo 143, II da Lei Estadual nº 066/93.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2010.


 ARNALDO SANTOS FILHO
 Secretário de Receita Estadual
Trabalho e Empreendedorismo**Telma Adriana Nery Paiva**


PORTARIA Nº. 136 / 2010 - SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 081/2010 - NAES/CE/SETE, de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Designar a servidora *Maria Sonale de Queiroz*, Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, CDS-1, para se deslocar da sede de suas atribuições normais até *Manaus - AM*, no período de *19 a 23/11/2010*, a fim de participar do *Encontro Regional Norte dos Fóruns de Economia Solidária*.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 17 de novembro de 2010.


 Telma Adriana Nery Paiva
 Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 137 / 2010 - SETE

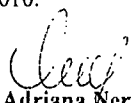
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 079/2010 - NAES/CE/SETE, de 11 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores *Maria Sonale de Queiroz*, Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, CDS-1 e *Zózimo de Oliveira da Silva*, motorista de veículos terrestres, para se deslocarem da sede de suas atribuições normais até *Vitória do Jari*, nos períodos de *26 a 30/11/2010*, a fim de participar do *II Curso*

Estadual de Formação de Formadores
Economia Solidária.

GABINETE DA SECRETARIA DE
ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO, em 18 de
novembro de 2010.


 Telma Adriana Nery Paiva
 Secretária do Trabalho e Empreendedorismo
Saúde**Odanete das Neves Duarte Blondi**

PORTARIA Nº 1056 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58233;

RESOLVE:

Designar a servidora DORILANE DO SOCORRO PACHECO DE ALBUQUERQUE - Administradora, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Oficina Nacional para Avaliação da Implantação do Sistema de Apoio à Construção do Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no período de 08 a 11.12.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 29 de novembro de 2010.


 Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 1057 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/57886;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 886/10-SESA, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOE nº 4832, de 01.10.2010, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos do Proc. nº 57886/10.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 23 de novembro de 2010.


 Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 1059/10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/46537,

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI	R\$ 122.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 160.000,00
			TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 29 de novembro de 2010

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1060 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58323;

RESOLVE:

Designar os servidores LUIS OTÁVIO CORDEIRO DO NASCIMENTO e JOSÉ MARIA BARROS VALENTE - Guardas de Endemias, ALTINO MACIEL RODRIGUES - Agente de Vigilância, JOSÉ RENIVALDO NUNES COSTA - Agente de Saúde, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizarem pesquisa entomológica sobre Aedes Aegypti, no período de 06 a 12.12.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de dezembro de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1061 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58270;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Amapá, Tartarugalzinho e Pracuúba, objetivando realizar supervisão em hanseníase e tuberculose, no período de 29.11 a 02.12.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de dezembro de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1062 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58269;

RESOLVE:

Designar os servidores ROZÂNGELA MARIA RODRIGUES GURJÃO - Técnico em Enfermagem e SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO GOMES - motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Calçoene, com objetivo de realizarem supervisão em hanseníase e tuberculose, no período de 13 a 16.12.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de dezembro de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1063 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58267;

RESOLVE:

Designar a servidora LENISE BENJAMIM DO CARMO AZEVEDO - Enfermeira, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belo Horizonte - MG, com objetivo de participar da reunião de Coordenadores Estaduais e Simpósio em Hansenologia, no período de 06 a 10.12.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de

dezembro de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1064 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58264;

RESOLVE:

Designar a servidora WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS - enfermeira, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belo Horizonte - MG, com objetivo de participar da reunião de Coordenadores Estaduais do Programa de Tuberculose, nos dias 02 e 03.12.2010 (50% do valor das diárias).

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de dezembro de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

Resolução n.º 071/10 - CIB/AP
Macapá, 03 de setembro de 2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2010, e;

Considerando a portaria nº 1168/GM de 15 de junho de 2004. Considerando a portaria nº 432/SAS de 06 de junho de 2006.

Considerando a necessidade do credenciamento do serviço de Nefrologia no Estado do Amapá. Considerando o parecer favorável no Relatório nº. 06/2010 da Vigilância Sanitária do Estado do Amapá.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Ad-referendum a Proposta de Credenciamento do Serviço em Alta Complexidade de Nefrologia do Estado do Amapá no Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima.

Art. 2º Torna sem efeito a Resolução nº 059/2004, de 10 de dezembro de 2004.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

Resolução n.º 074/10 - CIB/AP
Macapá, 05 de novembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2010;

Considerando os Instrumentos de Gestão do SUS, que são: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde - PAS e Relatório Anual de Gestão-RAG, Instituídas pela portaria nº 3.332/2006.

Considerando que a institucionalização dos Instrumentos de Gestão em 2006, e pactuados com as três esferas de Governo que seria os anos de 2007, 2008, 2009.

Considerando que os Municípios do Estado do Amapá não possuem tais Instrumentos.

Considerando o Termo de Compromisso pactuado entre os Gestores Estadual e Municipal em 2008, sobre os Instrumentos de Gestão.

Resolve:

Art. 1º Oficializar a Pactuação entre Gestores:

§ Que o Plano Plurianual-PPA Municipal de 2006 a 2009, na área de Saúde, deverá corresponder ao Plano Municipal de Saúde.

§ Que o relatório de Gestão-RAG do ano de 2007 a 2009, deverá ser constituídos da análise dos indicadores do Pacto pela Vida, Balanete Contábil das Secretarias Municipais de Saúde e os Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde -SIOPS, como forma de aplicação de recursos Municipais para Saúde - Emenda constitucional 29.

Art. 2º Que os Municípios que tiverem dificuldades em obter o balanete contábil em função da troca de gestores, os secretários municipais deverá procurar o Ministério Público solicitando isenção de responsabilidade.

Art. 3º Que a partir do ano de 2010 todos os Municípios deverão apresentar o plano Municipal de Saúde referente 2010 a 2013, e anualmente o PAS e o RAG.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

Resolução n.º 075/10 - CIB/AP
Macapá, 05 de novembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2010;

Considerando a Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando a portaria nº 3 176, de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santana.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

Resolução n.º 076/10 - CIB/AP
Macapá, 05 de novembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2010.

Considerando o ofício circular nº 119/GAB/SVS/MS, que informa que a Secretaria de Vigilância em Saúde, em cumprimento ao Plano de Investimentos, adquiriu veículos para o fortalecimento da Gestão de Vigilância em Saúde nas áreas de Vigilância Epidemiológica e controle de Doenças, nas esferas Estaduais e Municipais.

Considerando A Proposta da Vigilância em Saúde do Estado do Amapá para a distribuição, priorizando a área de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.

Considerando a apresentação da Resolução Ad-referendum nº 72/2010/CIB/AP, Plano de Investimentos das Áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças com distribuição de Veículos.

Resolve:

Art. 1º Não homologar a Resolução Ad-referendum nº 72/2010/CIB/AP.

Art. 2º Aprovar o Plano de Investimentos das Áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças com distribuição de Veículos conforme tabela anexa.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 076/2010/CIB-AP

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO/PROGRAMA

Unidade Federada: AMAPÁ

Município/Instituição	Pick-up C.D. Tração 4X4 (Malária)
AMAPÁ	1
CALÇOENE	0
CUTIAS	0
FERREIRA GOMES	0
ITAUBAL	0
LARANJAL DO JARI	1
MACAPÁ	1
MAZAGÃO	0
OIAPOQUE	0
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	1
PORTO GRANDE	0
PRACUÚBA	1
SANTANA	1
SERRA DO NAVIO	0
TARTARUGALZINHO	0
VITÓRIA DO JARI	0
TOTAL	6

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde

Resolução n.º 077/10 - CIB/AP
Macapá, 05 de novembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do

Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2010;

Considerando a Portaria nº 741/SAS de 19 de dezembro de 2005, que trata sobre o processo de cadastramento das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, em que traz como exigência para o cadastramento a necessidade de capacitação específica em oncologia aos profissionais atuantes na área.

Considerando o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato-Senso Multiprofissional em Integralidade na Atenção Oncológica para os Profissionais da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.

Considerando a Portaria nº 598/GM, de 23 de Março de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Portaria nº 1996/GM, de 20 de Agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato-Senso Multiprofissional em Integralidade na Atenção Oncológica para os Profissionais da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital de Clínicas Dr Alberto Lima.

Parágrafo Único - Os recursos serão provenientes da Educação Permanente em Saúde 2009/2010.

Art. 2º Qualquer servidor que participar do curso de Pós-graduação Lato-Senso Multiprofissional em Integralidade na Atenção Oncológica deverá ter vínculo efetivo com o quadro do Estado ou Federal e desenvolver suas atividades na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e cumprir o tempo de no mínimo de 02 (dois) de permanência no local de trabalho a contar da conclusão do curso.

[Assinatura]
 Presidente da CIB-AP José da Silva Monteiro
 Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 078/10- CIB/AP
 Macapá, 05 de novembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2010;

Considerando a Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando a portaria nº 3 176, de 24 de dezembro de 2008.

Resolve:

Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Pedra Branca do Amapari.

[Assinatura]
 Presidente da CIB-AP José da Silva Monteiro
 Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 079/10- CIB/AP
 Macapá, 05 de novembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2010.

Considerando o ofício circular nº 016/2010/NADAV/DIMCB/ANVISA/MS, de 28 de setembro de 2010, que comunica que o saldo financeiro de 2010 está se constituindo em um incentivo financeiro destinado ao fortalecimento das ações de vigilância sanitária para a Amazônia Legal.

Considerando o Projeto de Implantação do Serviço de Controle Sanitário da Qualidade da Água para o Consumo Humano no Lacen-AP, apresentado pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Controle Sanitário da Qualidade da Água para o Consumo Humano no Lacen-AP, no Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

COD. IBGE	ESTADO	VALOR
160000	AMAPÁ	R\$ 250.000,00

[Assinatura]
 Presidente da CIB-AP José da Silva Monteiro
 Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 080/10- CIB/AP
 Macapá, 05 de novembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2010;

Considerando o ofício circular nº 016/2010/NADAV/DIMCB/ANVISA/MS, de 28 de setembro de 2010, que comunica que o saldo financeiro de 2010 está se constituindo em um incentivo financeiro destinado ao fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária para a Amazônia Legal.

Considerando o Ofício nº 84/2010/DIVISA/CVS/SESA, que encaminha os Projetos desenvolvidos pelas vigilâncias sanitária estadual e municipal referentes ao "Incentivo Financeiro VISA 2010" disponibilizado pela ANVISA aos Estados da Amazônia Legal.

Resolve:

Aprovar o Projeto Açal: Educação e Cultura das Boas Práticas Higiênico-Sanitárias para a Secretaria de Saúde do Município de Macapá/Departamento de Vigilância em Saúde do município, no valor de R\$ 68.683,60 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

COD. IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
160030	MACAPÁ	R\$ 68.683,60

[Assinatura]
 Presidente da CIB-AP José da Silva Monteiro
 Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 081/10- CIB/AP
 Macapá, 05 de novembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2010;

Considerando o ofício circular nº 016/2010/NADAV/DIMCB/ANVISA/MS, de 28 de setembro de 2010, que comunica que o saldo financeiro de 2010 está se constituindo em um incentivo financeiro destinado ao fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária para a Amazônia Legal.

Considerando o Ofício nº 84/2010/DIVISA/CVS/SESA, que encaminha os Projetos desenvolvidos pelas vigilâncias sanitária estadual e municipal referentes ao "Incentivo Financeiro VISA 2010" disponibilizado pela ANVISA aos Estados da Amazônia Legal.

Resolve:

Aprovar o Projeto Caracterização dos serviços nutrição e Dietética e dos produtos servidos nos hospitais da rede pública e privados sob a óptica da legislação sanitária, no Município de Macapá em 2011, no Valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

COD. IBGE	ESTADO	VALOR
160000	DIVISA/SESA	R\$ 40.500,00

[Assinatura]
 Presidente da CIB-AP José da Silva Monteiro
 Vice-presidente da CIB-AP

Sociedades de Econ. Mista

Caesa
Odival Monterrozo Leite

ERRATA

Quadro das Demonstrações Contábeis - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido da CAESA, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4866 do dia 24 de novembro de 2010, que circulou no dia 29 de novembro de 2010.

Onde se lê:
 SALDOS EM 31 DE JANEIRO DE 2009

Leia - se:
 SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Macapá - Ap. 03 de dezembro de 2010

[Assinatura]
 Carlos Antonio Almeida de Melo
 Diretor Presidente/CAESA - em exercício

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
 Cons. José Júlio de Miranda Coêlho

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA Nº: 0127/2008-DAEXT/TCE
 PROCESSO Nº: 004004/2007-TCE
 ENTIDADE: PREF MUN DE PORTO GRANDE
 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENT: AO EXERCÍCIO DE 2006.
 RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
 RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, Relator(a) do Processo nº 004004/2007-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 01/10, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA apresentar, em AUDIÊNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(a) Relatório de Auditoria.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá(AP), 13 de Agosto de 2008.

[Assinatura]
 ANTONIO LIMA DE ARAUJO
 Diretor da Área de Controle Externo

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA Nº: 0048/2009-DAEXT/TCE
 PROCESSO Nº: 001533/2007-TCE
 ENTIDADE: PREF MUN DE SERRA DO NAVIO
 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNIC. DE SERRA DO NAVIO REFERENT: AO EXERCÍCIO DE 2006.
 RESPONSÁVEL: FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS
 RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, Relator(a) do Processo nº 001533/2007-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 01/10, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS apresentar, em AUDIÊNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(a) Relatório de Auditoria.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá(AP), 12 de Maio de 2009.

[Assinatura]
 ANTONIO LIMA DE ARAUJO
 Diretor da Área de Controle Externo

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA Nº: 0071/2010-DAEXT/TCE
 PROCESSO Nº: 003649/2007-TCE
 ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 ASSUNTO: DENÚNCIA CONTRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, DR. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2006.
 RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
 RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARIA ELIZABETH C DE AZEVEDO PIZANÇO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) MARIA ELIZABETH C DE AZEVEDO PIZANÇO, Relator(a) do Processo nº 003649/2007-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

apresentar, em AUDIÊNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(a) Instrução nº 001/2010-6º ICE.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá (AP), 8 de outubro de 2010.

Antônio Lima de Araújo
ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Diretor da Área de Controle Externo

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA Nº: 0077/2010-DAEXT/TCE
PROCESSO Nº: 000777/2004-TCE
ENTIDADE: DEPART. DE TURISMO-DETUR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO AMAPÁ-DETUR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.
RESPONSÁVEL: ROSELI MARIA MUSSEL GASPAR
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 000777/2004-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) ROSELI MARIA MUSSEL GASPAR apresentar, em AUDIÊNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(a) Relatório de Auditoria.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá (AP), 2 de Dezembro de 2010.

Antônio Lima de Araújo
ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Diretor da Área de Controle Externo

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA Nº: 0088/2010-DAEXT/TCE
PROCESSO Nº: 004380/2004-TCE
ENTIDADE: SEC. EST. DA INFRA-ESTRUTURA
ASSUNTO: AUDITORIA REALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF. REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
RESPONSÁVEL: GERVÁSIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, Relator(a) do Processo nº 004380/2004-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) GERVÁSIO AUGUSTO DE OLIVEIRA apresentar, em AUDIÊNCIA, no prazo de 15 (quinze) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(a) Relatório de Auditoria Ordinária.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá (AP), 2 de Dezembro de 2010.

Antônio Lima de Araújo
ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Diretor da Área de Controle Externo

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

CITAÇÃO Nº: 0011/2010-DAEXT/TCE
PROCESSO Nº: 001494/2005-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE AMAPÁ
ASSUNTO: BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO EXERCÍCIO 2004.
RESPONSÁVEL: RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, Relator(a) do Processo nº 001494/2005-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38, II e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, CITO o(a) Senhor(a) RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA ou comprovante de recolhimento do valor imputado, devidamente atualizado, aos cofres públicos, concernente às impropriedades e/ou irregularidades expressas no(a) Instrução.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá (AP), 29 de Março de 2010.

Antônio Lima de Araújo
ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Diretor da Área de Controle Externo

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

CITAÇÃO Nº: 0014/2010-DAEXT/TCE
PROCESSO Nº: 001047/2006-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE AMAPÁ
ASSUNTO: BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
RESPONSÁVEL: RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, Relator(a) do Processo nº 001047/2006-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38, II e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, CITO o(a) Senhor(a) RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA ou comprovante de recolhimento do valor imputado, devidamente atualizado, aos cofres públicos, concernente às impropriedades e/ou irregularidades expressas no(a) Instrução Conclusiva.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá (AP), 30 de Março de 2010.

Antônio Lima de Araújo
ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Diretor da Área de Controle Externo

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

CITAÇÃO Nº: 0018/2010-DAEXT/TCE
PROCESSO Nº: 001069/1998-TCE
ENTIDADE: CÂMARA MUN. DE CALÇOENE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, REF. AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.
RESPONSÁVEL: JOSÉ RENIVALDO NUNES COSTA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, Relator(a) do Processo nº 001069/1998-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38, II e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, CITO o(a) Senhor(a) JOSÉ RENIVALDO NUNES COSTA, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA ou comprovante de recolhimento do valor imputado, devidamente atualizado, aos cofres públicos, concernente às impropriedades e/ou irregularidades expressas no(a) Análise das Razões de Justificativas.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá (AP), 3 de Maio de 2010.

Antônio Lima de Araújo
ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Diretor da Área de Controle Externo

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

CITAÇÃO Nº: 0020/2010-DAEXT/TCE
PROCESSO Nº: 000559/2002-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE AMAPÁ
ASSUNTO: BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
RESPONSÁVEL: RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, Relator(a) do Processo nº 000559/2002-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38, II e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, CITO o(a) Senhor(a) RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA ou comprovante de recolhimento do valor imputado, devidamente atualizado, aos cofres públicos, concernente às impropriedades e/ou irregularidades expressas no(a) Análise e Instrução.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá (AP), 5 de Maio de 2010.

Antônio Lima de Araújo
ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Diretor da Área de Controle Externo

4ª SESSÃO ESPECIAL DE 2010

Data: 15/12/2010

PAUTA DE APRECIACÃO

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

01) PROCESSO Nº. 001459/2002-TCE
ASSUNTO: Balanço Geral do Poder Executivo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe.

Macapá, 7 de dezembro de 2010.

Damilton Barbosa Salomão
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO-GERAL TCE/AP

202ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15/12/2010

PAUTA DE APRECIACÃO/HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

01) PROCESSO Nº. 003258/1998-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado de Administração-SEAD
INTERESSADA: Sra. Izidia Picanço Ramos.

02) PROCESSO Nº. 004457/2001-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Sra. Elza Maria da Silva.

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO

03) PROCESSO Nº. 001978/2005-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Anita Rodrigues Guimarães.

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

04) PROCESSO Nº. 002656/2005-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Emanuel Vitor da Cruz Oliveira.

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO

05) PROCESSO Nº. 003952/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Elizabeth de Oliveira Soares.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

06) PROCESSO Nº. 004056/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Jussara Keila Houat de Brito.

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

07) PROCESSO Nº. 001837/2006-TCE
ASSUNTO: Balanço Geral na Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel Raimundo de Lima Rodrigues.

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

08) PROCESSO Nº. 001771/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEIS: Sr. Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, Diretor Presidente, no Período de 1º.1 a 31.12.97; Sr. Nestlerino dos Santos Valente, Diretor Administrativo, no Período de 1º.1 a 31.12.97 e Sr. Demétrio Celestino Pinheiro da Costa, Diretor Técnico, no Período de 1º.1 a 31.12.97.

09) PROCESSO Nº. 002672/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEIS: Sr. Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, Diretor Presidente, no Período de 1º.1 a 31.12.00; Sr. Nestlerino dos Santos Valente,

Diretor Administrativo no Período de 1º. 1 a 25.10.00; Sr. Augusto Costa Salgado, Diretor Administrativo no Período de 30.10 a 31.12.00; Sr. Demétrio Celestino Pinheiro da Costa, Diretor Técnico no Período de 1º a 31.12.00 e Sr. João Carlos Gil Muner, Diretor Operacional no Período de 1º a 31.12.2000.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

10) PROCESSO Nº. 001173/2006-TCE
 ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2004.
 RESPONSÁVEIS: Sr. José Justo de Moraes Barbosa

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO

11) PROCESSO Nº. 001406/1998-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 1997.
 RESPONSÁVEL: Sr. Ruben Bemerguy.

12) PROCESSO Nº. 001158/2006-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2005.
 RESPONSÁVEL: Sr. Antônio José Siqueira da Silva

13) PROCESSO Nº. 004271/2006-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas do Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2003.
 RESPONSÁVEL: Sr. Alberto Pereira Góes.

14) PROCESSO Nº. 000291/2007-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 2005.
 RESPONSÁVEL: Sr. José Adauto Santos Bitencourt.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

15) PROCESSO Nº. 002800/2003-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2002.
 RESPONSÁVEIS: Sr. Alan Cavalcanti da Cunha, (Período de 1º. 1 a 15.4.2002) e Sr. Augusto de Oliveira Junior, (Período de 15. 4 a 31.12.2002).

Macapá, 7 de dezembro de 2010.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 SECRETÁRIO-GERAL TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado
 Des. Dóglas Evangelista Ramos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO/PRAÇA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº 0030226-20/2006.8.03.0003
 Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO
 Parte Autora: CDN - CENTRAL DISTRIBUIÇÃO NORTE LTDA
 Advogado: FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE - SÍGAP
 Parte Ré: A M BEZERRA NE

INTIMAÇÃO para (leilão/praca do(s) bem(ns) abaixo descrito(s)), que será realizado nos dias 10/01/2011, às 10:00h e 24/01/2011, às 10:00h respectivamente. Observação: o segundo leilão/praca só se realizará se no primeiro não houver lançador ou se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, oportunidade em que poderá ser arrematado pelo maior lance. Caso as partes não sejam intimadas pessoalmente para o leilão/praca, ficam desde já intimadas por este edital, sobre se tratar de Fazenda Pública. E, para quem quiser arrematar o(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local discriminados, ciente de que a venda será à vista em dinheiro, em espécie ou através de cheque

visado, ou ainda, mediante, caução idônea, cabendo ao arrematante o pagamento das despesas judiciais de realização do leilão

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS):
 01 (UM) GALPÃO EM ALVENARIA, COBERTO COM TELHA BRASILETA, MEDINDO (08) NOVE METROS DE FRENTE POR (12) DOZE METROS DE FUNDOS, LOCALIZADO NA AV. CARLOS LINS CORTES, 355, INFRAERO II, AO LADO MINI BOX HOSSER, SENHORA APARECIDA. AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA de Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, S/Nº RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900-410

MACAPÁ, 18 de novembro de 2010

(8) ERICK SIEBE, CONT.
 Juiz(a), do Juízo

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
 Iaci Pelaes dos Reis

Portaria n.º 001/2010-CSMP, de 13 de dezembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 6º da Resolução nº. 002/2010-CSMP, de 16/11/2010,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 58, II, da Lei Complementar Estadual nº 0009/1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2006-CSMP, de 22 de dezembro de 2006, que designou a Dra Maria do Socorro Milhomem Monteiro para presidir as eleições para a escolha da lista triplíce para o cargo de Procurador Geral de Justiça, nas eleições de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2009-GAB/PJG de 15 de janeiro de 2009, que designou a Dra Maria do Socorro Milhomem Monteiro, para presidir as eleições para a escolha da lista triplíce para o cargo de Procurador Geral de Justiça, nas eleições de 2009;

RESOLVE:

DELEGAR para a Drª. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO, Sub Procuradora Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, a presidência da Comissão Eleitoral para o pleito dos integrantes da lista triplíce para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, biênio 2011/2013, cuja comissão será também composta pelo Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final e o Dr. LUIZ MARCOS DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Final, na condição de membros.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 13 de dezembro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
 Procurador-Geral de Justiça

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3003538/2010
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2010
 Tipo: Menor Preço, por item.
 Data da Abertura: 16/12/2010
 Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP- FONE/FAX: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Objeto Resumido
 Registro de preços para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do

Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br, A PARTIR DO DIA: 1/12/2010. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2010

Helenize Costa de Moraes
 Pregoeira

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 018/2007-MPEA

OBJETO DO ADITIVO: Repacuação e prorrogação contratual.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para o MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3003537/2010-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2007-CPL/MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Bertillon Vig. e Transporte de Valores Ltda.

VALOR DO ADITIVO: R\$266.763,28 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita e vigência do contrato original, com início a partir 02/12/2010.

ASSINATURA: 02/12/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Guilherme Alexandre da Silva Santos, representante legal.

Macapá, 07/12/2010.

IBELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas

CHAMADA DE EMPREGO

A empresa N C MELO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.466.969/0001-79, localizada nesta Cidade Estado do Amapá, sito na Rua Manoel Eudoxio Pereira, n.º 867, Bairro Jesus de Nazaré, CONVIDAR a Srta. ADRIELY DE SOUZA ZORTHEA, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade Estado do Amapá, sito na Rua Raimundo Ramos dos Passos, n.º 366-A, Bairro Perpetuo Socorro, CEP 68900-000, portador da CTPS n.º 2822379/003-0-AP, a comparecer em nossa empresa no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas a contar da data da publicação deste, para se tratar de assunto de seu interesse.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO - STTRSN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2010

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Serra do Navio - STTRSN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso V, convoca todos os seus sindicalizados do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Serra do Navio, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 08/01/2011 (Sábado) às 09:00hs em Primeira Chama e, 09:30hs em Segunda Chamada no Salão Paroquial da Igreja Santa Barbara no Município de Serra do Navio, para tratar da seguinte pauta:

- 1 - Informe;
- 2 - Recomposição da Diretoria;
- 3 - O Que Ocorrer.

Sebastião Gomes de Souza
 Sebastião Gomes de Souza
 Presidente do STTRSN